



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 209/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETÁRIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR AULAS DE ESPORTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TAIS COMO: FUTEBOL NA AREIA, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI, ATLETISMO, BEACH TENNIS, ETC NO PARQUE RECANTO DO SOL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 05 de agosto de 2024.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretária de Cultura, Lazer e Esporte com o objetivo de implantar aulas de esportes para crianças e adolescentes, tais como: Futebol na Areia, Vôlei de Praia, Futevôlei, Atletismo, Beach Tennis, etc no Parque Recanto do Sol.

Haja vista que o referido bairro conta com elevado número de moradores, entre eles diversos adolescentes e crianças que necessitam de um local apropriado para as suas horas de lazer, onde a implantação dessas aulas esportivas servirão de incentivo à prática de esportes. O esporte é um importante fator de contribuição para melhorar a qualidade de vida e proporcionar a inclusão social. Além disso, o incentivo à prática esportiva no parque Recanto do Sol será um grande avanço no sentido de minimizar a carência de espaços esportivos no Bairro Jupiara.

Por ser uma proposição de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.